


PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - SADS

Às 11:00 (onze horas) do dia 27 de Junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 001/2022 - SADS, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as licitantes: **01. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ:17.336.292/0001-30, 02. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.432.752/0001-70, 03. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09, E 05. DAVID FERNANDES S PORTELA – ME, CNPJ: 41.151.237/0001-50**, encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital, quanto as demais licitantes verificou-se que a licitante **04. R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou as declarações exigidas nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo assim o item 22.5 do Edital, **06. F J CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ: 11.049.189/0001-23**, apresentou o item 4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, fora do prazo de validade. Restando as mesmas **INABILITADA**, com fulcro nas razões susogratadas. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **18 de Julho de 2022 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


RÉGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão